



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 375 de 17 de setembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 7.574,85(sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00522)	7.574,85
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 7.574,85

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.2.061	Manutencao da Iluminacao Publica		Reducao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00444)	5.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

09.05	DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.451.0022.2.062	Manutencao da Divisao de Obras e Urbanismo		Reducao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(00452)	2.574,85
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 7.574,85

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 17 de setembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal